

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 24.193.237/0001-02

R SAO JOSE, 4, - Montanhas/RN CEP: 59198000 -

DECRETO Nº 01-A/2025.

Montanhas/RN, de 02 de janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.960,00, para os fins que específica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

MONTANHAS/RN, 02 de janeiro de 2025

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**CNPJ: 24.193.237/0001-02**

R SAO JOSE, 4, - Montanhas/RN CEP: 59198000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				52.960,00
01 .001 Câmara Municipal				52.960,00
	2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal			52.960,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15000000 0001		52.960,00
	PESSOAL CIVIL			
Anexo II (Redução)				52.960,00
01 .001 Câmara Municipal				52.960,00
	1002 Reforma do Prédio da Câmara Municipal			52.960,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		52.960,00